



MEMO. Nº 103/2024 – SEMED.

Igarapé-Açu, 24 de junho de 2024.

Ao Sr. **Darlan Welkson Costa Silva**
Agente de Contratação
Departamento de Licitações e contratos

Assunto: Solicitação de aditivo de contratos.

A Secretaria Municipal de Educação vem formalizar uma solicitação de aditivo de prazo do contrato nº 021/2020, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 012/2020, que tem com o objeto a **Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte, no Município de Igarapé-Açu/PA**, firmado entre a Sr^a Maria de Fátima dos Santos Tavares e a Secretária Municipal de Educação.

A prorrogação do prazo contratual se faz imperativa por diversas razões que afetam diretamente o funcionamento da Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte. Primeiramente, a manutenção do imóvel é fundamental para garantir a continuidade das atividades escolares, evitando a interrupção do calendário letivo.

Além disso, a escola está atualmente adaptada às necessidades específicas dos alunos e corpo docente, incluindo salas de aula, espaços administrativos, áreas de recreação e infraestrutura tecnológica. A relocação ou interrupção dos serviços poderia demandar um tempo considerável de adaptação e possíveis custos adicionais com reformas ou adequações em outro imóvel.

Também é importante destacar o impacto na comunidade. A Escola Municipal Iracy Bezerra Duarte desempenha um papel crucial na comunidade local, servindo como um ponto de referência para atividades educativas. A estabilidade no local onde a escola opera é essencial para a manutenção das relações comunitárias.

Por fim, o imóvel atual atende a todas as normas de segurança exigidas para o funcionamento de uma instituição de ensino, garantindo um ambiente seguro e saudável para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 20.265.587/0001-78

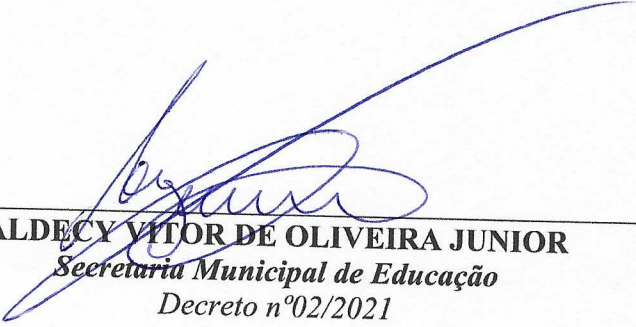


todos os frequentadores. A transição para outro local sem a devida preparação e certificação poderia comprometer a segurança dos alunos e funcionários.

Diante das razões apresentadas, solicitamos que sejam iniciados os trâmites necessários para a formalização do aditivo de prazo, estendendo a vigência do dia 04 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 02/2021